



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2009
CONCURSO PÚBLICO PARA SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 4.175, de 27/03/2002, na Portaria nº 286/MPOG, de 02/09/2008, alterada pela Portaria nº 324/MPOG, de 20/10/2008 e na Portaria nº 1.226/MEC, DE 06/10/2008,

Resolve:

Retificar o Edital nº 11/2008, de 22 de dezembro de 2008, publicado no DOU – Seção 3 – nº 250, de 24 de dezembro de 2008, folhas 81 a 85 – Concurso Público para Servidor Técnico-Administrativo.

Onde se lê: 1. Das Disposições Preliminares

1.1. Cargos, especialidades, números de vagas e requisitos para ingresso:

CLASSE D

Técnico de Laboratório/Química	03	Ensino Médio profissionalizante ou Ensino Médio completo mais Curso Técnico na área. Inscrição no conselho profissional competente, quando houver.
-----------------------------------	----	---

Leia-se: 1. Das Disposições Preliminares

1.1 Cargos, especialidades, números de vagas e requisitos para ingresso:

CLASSE D

Técnico de Laboratório/Química	02	Ensino Médio profissionalizante ou Ensino Médio completo mais Curso Técnico na área. Inscrição no conselho profissional competente, quando houver.
-----------------------------------	----	---

Onde se lê: 3. Do Pedido de Inscrição

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo local onde realizará as provas: Salvador, Cruz das Almas ou Barreiras.

Leia-se: 3. Do Pedido de Inscrição

3.2 No ato de inscrição, o candidato deverá optar pelo local onde realizará as provas: Salvador, Cruz das Almas, Barreiras ou Vitória da Conquista.

Onde se lê: 7.3 Das Provas de Títulos

7.3.2 Entre os dias 03 e 06 de março de 2009, nos Postos de Atendimento (ver item 2.2. a), o candidato deverá entregar envelope aberto, com a documentação indicada a seguir, a qual será conferida e o envelope lacrado perante o candidato. Os documentos deverão ser apresentados em fotocópia legível, em papel timbrado da instituição emitente, numerados na seguinte ordem:

- a) documento de identidade indicado no Requerimento de Inscrição;
- b) CPF;
- c) comprovante de endereço residencial;
- d) títulos e comprovantes, que serão avaliados e pontuados. Estes **deverão estar numerados de 4 (quatro) em diante, ordenados na seqüência indicada no Anexo III.**

Leia-se: 7.3 Das Provas de Títulos

7.3.2 Entre os dias 03 e 06 de março de 2009, nos Postos de Atendimento (ver item 2.2. a), o candidato deverá entregar envelope aberto, com a documentação indicada a seguir, a qual será conferida e o envelope lacrado perante o candidato. Os documentos deverão ser apresentados em fotocópia legível, em papel timbrado da instituição emitente, numerados na seguinte ordem:

1. documento de identidade indicado no Requerimento de Inscrição;
2. CPF;
3. comprovante de endereço residencial;
4. comprovantes de atendimento dos requisitos mínimos do cargo/especialidade, constantes do item 1.1;
5. títulos e comprovantes, que serão avaliados e pontuados. Estes **deverão estar numerados de 5 (cinco) em diante, ordenados na seqüência indicada no Anexo III.**

Onde se lê: 8. Da Realização das Provas Escritas de Conhecimento Gerais

8.1 As provas escritas serão realizadas no dia 01 de fevereiro de 2009, **nas cidades de Salvador, Cruz das Almas, Santo de Antonio de Jesus e Barreiras**, das 13:00 às 17:00 horas, incluído o tempo de preenchimento da Folha de Respostas.

Leia-se: 8. Da Realização das Provas Escritas de Conhecimento Gerais

8.1 As provas escritas serão realizadas no dia **08 de fevereiro de 2009**, **nas cidades de Salvador, Vitória da Conquista, Cruz das Almas e Barreiras**, das 13:00 às 17:00 horas, incluído o tempo de preenchimento da Folha de Respostas.

Cruz das Almas, 07 de janeiro de 2009.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor